

ATA Nº 359 / 2024, DE 23 DEZEMBRO 2024

Ata da nº 359 (trecentésima quinquagésima nona) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 23 do mês de dezembro de 2024 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h24 min e término às 19h09 com a seguinte pauta **1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros:** Cristina da Cruz Franchini(Fundação Hermínio Ometto), Tavane Anselmo Malaguesses (SINDSEPA), Fátima Aparecida Henrique Lotufo (HSLM), Evandra Cristina Fernandes Zangirolami(SMS). **2. Informes:** A) Mortalidade Infantil **3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação:** A) APROVAÇÃO ATA Nº 358 DE 25 NOVEMBRO DE 2024; B) APROVAR REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL; C) CONVÊNIO PLANTÃO EM DISPONIBILIDADE 55-2024 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS; D) CONVÊNIO PLANTÃO PRESENCIAL 56-2024 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS E) PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 36000.5980662024-00 F) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA 2025 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS G) CONVÊNIO CONTRATUALIZAÇÃO 54-2024 - HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC H) FUNSAIÃO - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS. Participaram da reunião os **conselheiros e conselheiras titulares:** Alex Rogério Zaniboni (SMS), Cesar Augusto Pinheiro (HSLM), Francisco Kapp (Associação de pensionistas), Regis Roberto Olivério (ISCMA), Ana Cristina Wiziack Zago Perroni(SMS), Rosa Maria Scanavini(ALARA) Tereza Aparecida Mendes(SINDSAÚDE), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), **Suplentes com direito a voto:** Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS). **2. Informes: A) Mortalidade Infantil:** Exposto por Ana Cristina Wiziack Zago Perroni(SMS) uma informação que foi divulgada nas mídias sociais e site de notícias local de que a mortalidade infantil em Araras havia aumentado em 350% no ano de 2024 em relação a 2023, no ano anterior citado que teriam tido 4 óbitos e em 2024 18 óbitos, destacado que os valores estão equivocados, em 2023 houveram 12 óbitos e os dados de 2024 (18 óbitos) ainda estão incompletos por conta de investigação, destacado que a Santa Casa é referência para outros municípios, óbitos que ocorrem em Araras, porém de gestantes de outros municípios são transferidos para suas respectivas cidades, ao finalizar o ano é feita a retroalimentação no sistema e no início do ano que vem estará com os dados corretos. Ressaltado ainda que para a matéria não solicitou dados para a saúde. **3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação:** A) APROVAÇÃO ATA Nº 358 DE 25 NOVEMBRO DE 2024: Exposto por Rosa Maria Scanavini(ALARA) para votação da Ata que após prévia leitura aprovado por unanimidade. B) APROVAR REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFINIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL: Exposto por Rosa Maria

Scanavini(ALARA), aprovado realizações de novas eleições para o ano de 2025 e criação de comissão eleitoral. **C) CONVÊNIO PLANTÃO EM DISPONIBILIDADE 55-2024 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS:** Exposto por Regis Roberto Olivério (ISCMA), o convênio e o que muda em relação ao convenio atual são as especialidades que estão retornando por conta da importância das especialidades estarem no plantão e por a Santa Casa ser referência para essas especialidades, que são cirurgia de tórax, cirurgia buco maxilo, urologia, e além dessas especialidades houve o reajuste do índice IPCA, destacado os valores de repasse das novas especialidades bem como as antigas, após explicação e votação aprovado por unanimidade. **D) CONVÊNIO PLANTÃO PRESENCIAL 56-2024 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS:** Exposto por Regis Roberto Olivério (ISCMA) Convênio já existente que não foi alterado, todas as especialidades se mantém, sendo que a especialidade de ortopedia a Secretaria de Saúde é responsável por assumir 100% do custo do plantão e anestesista a Santa Casa assume 50% do valor e a Secretaria 50%, destacado o valor dos repasses bem como o cronograma de execução, cronograma de execução e cronograma de desembolso, após explicação e aprovação aprovado por unanimidade. **E) PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 36000.5980662024-00:** Exposto por Regis Roberto Olivério (ISCMA) plano de trabalho incorporado dentro da contratualização do “PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA 2025 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS” que após explicações e votação foi aprovado por unanimidade **F) PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL - POA 2025 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS:** Exposto por Regis Roberto Olivério (ISCMA), contratualização são os procedimentos que a Santa Casa pactua com a Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses onde tem repasse federal, que a Santa Casa tem as metas pactuadas pode ser revisto no decorrer do ano, destacado recursos humanos, estrutura física, metas físicos financeiras de média complexidade, ambulatorial, internação hospitalar, alta complexidade, quimioterapia, qualificação do atendimento, recursos de incentivo e repasse com base na produção, Integrasus e IAC. Ressaltados metas de qualidade que podem ser acompanhadas pela SMS, e indicadores de saúde. Plano de Trabalho da Emenda parlamentar proposta N° 36000.5980662024-00 foi incorporado a contratualização, de forma que após explicações e votação aprovado por unanimidade. **G) CONVÊNIO CONTRATUALIZAÇÃO 54-2024 - HOSPITAL SÃO LEOPOLDO MANDIC:** Exposto por Vivian Naziazeno (HSLM) atualmente desde que o município pactuo com o HSLM veio com Hospital Psiquiátrico então era somente para pacientes neurológicos, no período de fevereiro até a data de hoje o hospital alterou o perfil psiquiátrico para geral e buscou recursos para ampliar o teto MAC para dar seguimento como Hospital Geral, nesse momento o recurso que existe e já contempla o município é o recurso dos moradores de longa permanência portadores de doenças crônicas das residências terapêuticas, e quando o morador sai devido ao processo de desinstitucionalização o recurso acompanha o paciente, e com ampliação do teto MAC do estudo que foi aprovado pelo Estado e está em tramitação no Ministério para vir para Araras, já foi feito a contratualização de 2025 com clausulas de suspensão, em que os

serviços iniciarão bem como o repasse só serão executados com a vinda do recurso financeiro, citados os procedimentos que irão ser ofertados, destacado que o valor da pactuação envolve os 26 municípios da região e o foco do hospital será média complexidade, já a Santa Casa fica com alta complexidade com diversas áreas de assistência e o HSLM irá trabalhar com todos os municípios da região com média complexidade, destacado os procedimentos que serão pactuados, bem como os valores, foco em especialidades na integralidade para atender os municípios da RAAS 14, exames laboratoriais, de imagem dentre outros. Explicado por Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS) a nova pactuação para residências terapêuticas para os moradores poderem sair de lá e criar uma outra residência para finalizar o processo de desinstitucionalização, já acordado com o estado, visto que para não desamparar pessoas que são moradores e já estão a bastante tempo e cada vez mais idosas necessitando mais cuidados que passara para tipo de II de residência terapêutica, e receberá proporcionalmente ao número de moradores. Este processo é necessário para o hospital se tornar um Hospital Geral pois precisa retirar os leitos psiquiátricos, de forma que com a residência terapêutica se finaliza esse processo pois são assuntos interdependentes. Destacado por Vivian Naziazeno (HSLM) a qualificação do atendimento dentro de todos os procedimentos, emenda atrelada a contratualização de 4 milhões, valor único de repasse, e que o Hospital está sendo readequado, e assim que for ampliado o teto do município inicia-se a execução dos novos serviços e tudo que já está em funcionamento se mantém. Após explicação e votação aprovado por unanimidade. **H) FUNSAYÃO - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS:** Exposto por Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS) conforme abordado na complementação do tópico anterior, o processo visa criar uma nova Residência Terapêutica e alterar o tipo de residências terapêuticas para tipo II, os repasses financeiros serão feitos para a 4ª RT somente após a conclusão, tendo os valores da 4ª RT glosados mensalmente até a sua implantação, bem como os recursos do tipo II que serão repassados com a alteração do tipo I para tipo II que terá repasse maior para o município em relação ao valor atual. Após explicação e votação aprovado por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro Rosa _____ lavrei esta ata nº 359. Que segue com lista de presença.